



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

CNPJ nº 02.403.182/0001-77

INDICAÇÃO Nº 80 /2021.

EXMA SENHORA PRESIDENTE
NOBRES COMPANHEIROS

PROPOSTA Nº 80 / 2021
209 / 2021
16 / 03 / 2021
Jucara A. da Silva Giovaneffi
Avenida
Legislativa

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Executivo Municipal construa 02 (dois) abrigos (cobertura) nos pontos de ônibus: um em frente ao prédio do Sr. Teodorico Miranda (Rua Duque de Caxias) e o outro em frente (próximo) a residência do Sr. Romildo Saad na Rua Muniz Freire.

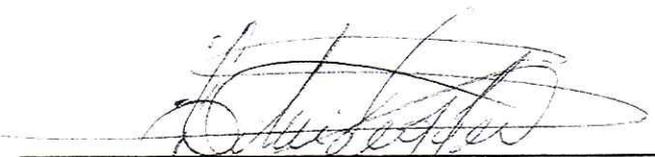
JUSTIFICATIVA

O autor justifica a presente proposição sob o fundamento de que os usuários do transporte coletivo intermunicipal ficam sob sol e chuva, sem assento digno enquanto aguardam condução até o seu destino.

Assim, conclamo os nobres pares para que aprovelem a presente indicação e, após, cumpridas as formalidades legais, seja a presente remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Rio Novo do Sul - ES, 16 de março de 2021.

APROVADO
 UNANIMIDADE
 MAIORIA: 6 x 2
PROJ. Nº 80 / 2021
16 / 03 / 2021
Marcia Bortoloti Wetler
Presidente da CMRNS/ES - PP


HÉLIO CARLOS SCHEIDÉGGER GOMES
Vereador - PP